(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 04/10/2023

Hermínio Oliveira
PRESIDENTE

Requerimento 109/2023

Requeiro à mesa, na forma regimental vigente, ouvido o plenário, realização de uma Audiência Pública para o dia 12 de dezembro de 2023. Ocasião em que se pretende homenagear os Constituintes municipais.

A história de uma comunidade é moldada por atos e decisões que transcendem o tempo, influenciando diretamente seu presente e futuro. Em Vitória da Conquista, um marco fundamental que definiu as bases para o desenvolvimento e organização municipal foi a promulgação da Lei Orgânica em 1990, cujos arquitetos foram os vereadores constituintes da época. É com o intuito de reflexão e celebrar essa contribuição histórica que advogamos pela realização de uma Audiência Pública em homenagem a esses protagonistas, marcada para o dia 12 de dezembro.

A Lei Orgânica de um município é a carta magna local, o documento que estabelece os princípios e normas fundamentais que regem a organização política, administrativa e jurídica do ente municipal. Em Vitória da Conquista, a criação da Lei Orgânica representou um momento crucial na consolidação da identidade e autonomia da comunidade, conferindo-lhe capacidade de auto legislação e autogestão.

Ademais, a Lei Orgânica é a Constituição Municipal. Ela estabelece os princípios fundamentais e as diretrizes que norteiam a administração pública local. É uma base sobre como todas as leis e regulamentos são construídos. Portanto, não podemos subestimar a importância desse documento. Os constituintes municipais de 1990, ao elaborarem a Lei Orgânica, estavam, na verdade, definindo os pilares sobre os quais uma cidade de Vitória da Conquista se desenvolveria, garantindo os direitos e deveres de seus cidadãos.

Ao homenagear os constituintes municipais responsáveis por essa obra, não apenas reverenciamos o passado, mas também reforçamos a importância da preservação e fortalecemos os pilares democráticos que sustentam nosso município. A Audiência

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Pública torna-se, assim, um espaço privilegiado para a reflexão coletiva sobre a trajetória, os desafios superados e as conquistas alcançadas ao longo desses anos.

A participação da comunidade nesse evento não apenas enaltece a memória dos constituintes, mas também fortalece os laços entre os cidadãos e a esfera pública. A audiência promove a transparência, a participação ativa e a responsabilização, fundamentais para a saúde de qualquer democracia.

Além disso, a Audiência Pública oferece a oportunidade de discutir o progresso e os desafios que Vitória da Conquista enfrentou desde a promulgação da Lei Orgânica. Isso permite uma avaliação crítica das políticas e práticas previstas, bem como a identificação de áreas que ainda precisam de melhorias. Uma reflexão sobre a trajetória do município ajuda a orientar ações futuras de forma mais informada e eficaz.

Em síntese, a Audiência Pública em homenagem aos constituintes municipais é um ato de reconhecimento que transcende a mera celebração histórica. É uma oportunidade para reafirmar nosso compromisso com os princípios democráticos, para refletir sobre a evolução de nossa cidade e para pavimentar o caminho de um futuro coletivo mais justo e próspero.

Em resumo, a realização de uma Audiência Pública em homenagem aos constituintes municipais de 1990 é mais do que uma simples celebração. É um ato de reconhecimento da importância da Lei Orgânica como pedra angular da governança municipal. É uma oportunidade de educar, envolver, preservar a memória histórica e promover o diálogo construtivo. Portanto, é essencial que essa iniciativa seja reforçada e valorizada por todos os cidadãos de Vitória da Conquista, pois representa um passo crucial na direção a uma comunidade mais consciente e participativa.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 02/10/2023.

EDIVALDO FERREIRA JR

Vereador PTB